

Parecer CMEA 06/2026 Aprovado em 23/04/2026

**INTERESSADO (A):** Escola Municipal de Ensino Infantil em Tempo Integral Francinilda Bitu dos Santos, **EMEIFTI**.

**EMENTA:** Atualiza o Parecer de Credenciamento e a autorização de funcionamento da **Escola Municipal de Ensino Infantil em Tempo Integral Francinilda Bitu dos Santos (EMEIFTI)**, no Município de Altaneira-CE, jurisdição da CREDE 18. A presente atualização retifica o código de identificação da unidade escolar, substituindo o **INEP PROVISÓRIO nº 23232023** (publicado em 16/02/2024; pelo **INEP PERMANENTE Nº 23281855**, mantendo-se a autorização para oferta de Educação Infantil (Creche de 0 a 3 anos e Pré-escola de 4 a 5 anos) em Tempo Integral, com validade até 31/12/2027, bem como a homologação do Regimento Escolar e do Projeto Político Pedagógico - PPP (Resolução CME 01/2018, Art. 16).

**RELATOR(A):** Rute Francisco de Oliveira Silva


**PROCESSO Nº 06/2026**

**PARECER CMEA Nº 06/2026**

**APROVADO EM: 23/04/2026**

**I - RELATÓRIO** - Liliane Felix Henrique Santos, Diretora Geral da Escola Municipal de Ensino Infantil em Tempo Integral Francinilda Bitu dos Santos (EMEIFTI), no Município de Altaneira/CE, com INEP nº: **23281855**, por meio do processo nº 06/2026, solicitou através do Ofício nº 18, de 17 de abril de 2026, deste Conselho Municipal de Educação (CME), a atualização do nº do INEP Permanente no Parecer de Credenciamento, tendo em vista que estava no Parecer um nº de INEP provisório. A referida Instituição de ensino continuará a dispor de autorização para funcionamento da Educação Infantil Creche (0 e 3 anos) e Pré-escola (4 e 5 anos) em Tempo Integral. Referida Instituição é integrante da Rede Municipal de Ensino, com sede à Rua Elpídio Ricardo de Carvalho, nº 96, Sede, Bairro Maniçoba - Altaneira /CE, CEP 63.195-000, CNPJ nº 52.620.936/0001-19, ato de criação Lei nº 899 de 13 de setembro de 2023.

Integram o Quadro Técnico Administrativo a professora Liliane Felix Henrique Santos, Diretora Geral, Portaria Municipal nº **418/2025**, licenciada em Pedagogia pela Universidade Regional do Cariri (URCA), **Registro nº 39982 Livro nº GCI-49 - fls 19546**, com especialização em Educação Infantil - Anos Iniciais e Psicopedagogia, e como secretária escolar: Antonia Nici Brandão David, nomeada pela **Portaria nº 37/2026** e legalmente



**Parecer CMEA 06/2026 Aprovado em 23/04/2026**

**Habilitada sob o nº AAA008556 CM.** O Corpo Docente da instituição é composto por 15 professores habilitados na forma da lei.

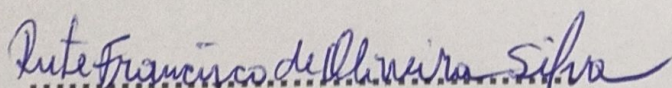
O Regimento Escolar apresentado acompanhado da ata de renovação encontra-se satisfatoriamente de acordo com as recomendações deste CME, conforme o disposto na Resolução CME 01/2018, Art 16. Presentes ao Rol de documentos, o Atestado de Segurança, assinado pelo Engenheiro Civil: IVSON SOBREIRA MIRANDA- CREA nº RNP 0614573009 e o Laudo de inspeção Sanitária, expedido pela Prefeitura Municipal de Altaneira/Secretaria de Saúde/Departamento de Vigilância Sanitária, os mesmos atendem satisfatoriamente a todos os requisitos exigidos pelo CME.

O acervo bibliográfico é constituído de 100 títulos, com um total de 164 alunos matriculados. As dependências físicas contam com: 10 salas de aula, 01 sala de professores, 01 sala de AEE, 01 sala de leitura, 01 refeitório, 05 banheiros, 01 secretaria/diretoria, 01 cantina, 01 depósito de alimento, 01 dispensa, 01 almoxarifado e 01 pátio coberto.

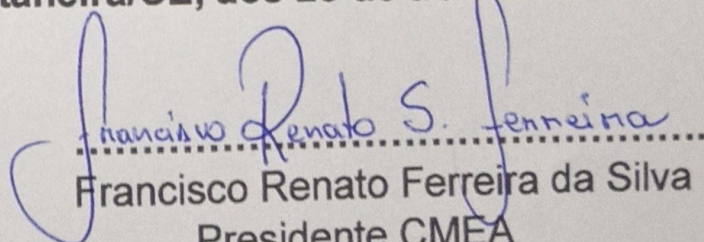
**II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** - A solicitação atende ao que dispõe a Lei nº 9.394/96, a Lei nº 709/2017, às resoluções do Conselho Nacional de Educação - CNE, e às deste Conselho( Resolução CME 01/2018).

**III - VOTO DO RELATOR** - O Parecer da relatoria de RUTE FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVA, é favorável à postulação, com base na informação de nº 06 e nos documentos recebidos. Mediante o exposto, concede-se a atualização do Parecer e INEP permanente do Credenciamento da Escola Municipal de ensino Infantil em Tempo Integral Francinilda Bitu dos Santos, no Município de Altaneira-CE, a autorização para o funcionamento da Educação Creche (0 a 3 anos) e Pré-Escola (4 e 5 anos) em tempo Integral, sem interrupção, até 31 de Dezembro de 2027, e a homologação do Regimento Escolar e PPP(Projeto Político Pedagógico).

**IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA** - O Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Municipal de Educação. Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Municipal de Educação, em **Altaneira/CE, aos 23 de abril de 2026.**



Rute Francisco de Oliveira Silva  
Câmara de Educação Infantil  
Portaria 65/2026



Francisco Renato Ferreira da Silva  
Presidente CMEA  
Portaria 65/2026